



Câmara Municipal de Gravatá

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA (Item 15 - Anexo V - Res. TC nº 270/2024)

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC nº 270/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós **Alex Sandro Bezerra de Lima, Lucas Luiz dos Santos e Josivan Xavier de Azevedo**, abaixo assinados, designados para procedermos à verificação dos valores existentes no Caixa da Câmara Municipal de Gravatá, tendo encontrado o seguinte:

- a) em moeda corrente deste País a importância de R\$ 0,00
- b) em bancos a importância de R\$ 78.307,41 (setenta e oito mil, trezentos e sete reais e quarenta e um centavos).

Assinamos o presente termo, de acordo com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Gravatá, 31 de dezembro de 2024.

Alex Sandro Bezerra de Lima
Tesoureiro

Lucas Luiz dos Santos
Secretaria da Câmara

Josivan Xavier de Azevedo
Controle Interno